



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 5 de março de 2024 .

De: Seção de Expediente
Para: Plenário

Referência:
252524/2023
Veto nº 18/2023

Autoria: Executivo

Ementa: Veto Total nº 18/2023 ao Projeto de Lei nº 129/2023, Autógrafo nº 206, de autoria do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, institui a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de registro de animais encontrados sem vida nas áreas comuns ou unidades condominiais, no município de Sorocaba, e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Acompanhe a Tramitação pelo Projeto
Ação realizada: Encaminhado à Ordem do dia
Descrição:
Próxima Fase: Ordem do Dia - Discussão e Votação única

TICIANA NAIME
Assessor de Plenário



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003600330031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600330031003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **05/03/2024 11:08**

Checksum: **2C3B174404E5616C954F008F8A592B082F10ED78F33FDB9833D4D2B82B34F24B**

